

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 063/2013 - GP**

Torna sem efeito a Portaria n.º 779/2012-GP, que dispõe sobre a nomeação de José Isaías do Nascimento.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.619/2009 (SADP. 32.660),

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 779/2012-GP, de 28/12/2012 (DJE: 07/01/2013), que trata da nomeação do candidato JOSÉ ISAIAS DO NASCIMENTO, habilitado em 7º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOU e no DJE do dia 22/07/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, em virtude da expressa desistência do nomeado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de fevereiro de 2013.

Desembargador João Rebouças  
Presidente